

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: PATOS

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	PATOS
Região de Saúde	6ª Região
Área	512,79 Km²
População	108.192 Hab
Densidade Populacional	211 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/05/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	3233049
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084815000170
Endereço	RUA LIMA CAMPOS S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(83) 3422-2520

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO IVANES DE LACERDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
E-mail secretário(a)	zacatek@gmail.com
Telefone secretário(a)	83991318977

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/05/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.242.822/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/05/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2116	21,96
CACIMBA DE AREIA	233.037	3695	15,86
CACIMBAS	142.926	7199	50,37
CATINGUEIRA	529.456	4935	9,32
CONDADO	280.913	6658	23,70
DESTERRO	179.388	8315	46,35
EMAS	240.898	3539	14,69
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7195	42,22
MALTA	156.242	5752	36,81
MATURÉIA	83.714	6630	79,20
MÃE D'ÁGUA	177.25	3999	22,56
PASSAGEM	111.875	2436	21,77
PATOS	512.791	108192	210,99
QUIXABÁ	116.946	1983	16,96
SALGADINHO	184.237	3931	21,34
SANTA LUZIA	455.702	15426	33,85
SANTA TERESINHA	357.942	4562	12,75
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4656	6,42
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3588	23,58
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4147	20,04
SÃO MAMEDE	530.724	7702	14,51
TEIXEIRA	114.437	15248	133,24
VISTA SERRANA	61.361	3824	62,32
VÁRZEA	190.444	2841	14,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL ISAIAS DA SILVA 114 CASA NOVO HORIZONTE	
E-mail	claudemir-acs@hotmail.com	
Telefone	8388230730	
Nome do Presidente	CLAUDEMIR BENTO DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	8
	Trabalhadores	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

- Considerações

Ao observarmos os dados acima necessitamos que sejam realizadas algumas correções, pois alguns divergem de nossa realidade atual, para tanto iremos providenciar as mesmas junto aos referidos sistemas conforme descritos abaixo:

Prefeito Municipal: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

CNPJ: 11.242.822/0001 - 03 - Fundo de Saúde

Email: saudepatospb2020@gmail.com

Gestor: Eisenhower Alves de Brito Segundo

Email: saudepatospb2020@gmail.com

Telefone: (83) - (83) 98203-6328

Data da posse: 01 de Janeiro de 2021 (publicação diário oficial)

- Informações do Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS: Tipo Lei nº 4.973 em 15/06/2018

CNPJ: 26.697.493/0001 - 54

Endereço: Rua Manoel Mota, S/N. Bairro: Jatobá, CEP: 58707 - 430

Email: csmpatospb@hotmail.com

Número total de conselheiros: 32

Titulares: 16 conselheiros

Suplentes: 16 conselheiros

↳ Distribuição por segmento:

- Usuários: 16
- Trabalhadores de saúde: 08
- Gestão / Prestadores de Serviços: 08

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A cidade de Patos é sede da 3ª Macroregional e 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, com população de 108.192 habitantes (População estimada do ano 2021, Fonte: IBGE).

A elaboração dos instrumentos de gestão está prevista nas Leis nº 8.080 e 8.142 sendo atribuição comum a todos os entes federativos e pela portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013 e na Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, assim o planejamento no Sistema Único de Saúde é uma determinação legal, de responsabilidade dos entes públicos, devendo ser desenvolvido de maneira contínua, articulada, integrada e solidária, sendo base das atividades e ações a serem desenvolvidas anualmente, previstas no orçamento municipal e considerando as diretrizes definidas pelo conselho e conferência de saúde.

O Ministério da Saúde através da ferramenta eletrônica DIGISUS possibilita e facilita a elaboração destes instrumentos de foram oportuna e transparente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3868	3680	7548
5 a 9 anos	3665	3538	7203
10 a 14 anos	4199	4053	8252
15 a 19 anos	4608	4569	9177
20 a 29 anos	8676	9007	17683
30 a 39 anos	8563	9331	17894
40 a 49 anos	6927	8023	14950
50 a 59 anos	5022	6311	11333
60 a 69 anos	3179	4267	7446
70 a 79 anos	1796	2676	4472
80 anos e mais	823	1411	2234
Total	51326	56866	108192

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Patos	1504	1635	1497

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/05/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	86	80	84	61	150
II. Neoplasias (tumores)	101	84	119	94	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	7	5	11	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13	20	17	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	13	20	14	22
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	8	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	3	-	1	1	4

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	109	54	141	100	101
X. Doenças do aparelho respiratório	66	50	145	113	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	69	74	123	96	71
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	6	7	12	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	13	11	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	43	50	43	29
XV. Gravidez parto e puerpério	331	262	373	495	488
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	14	17	16	30
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	5	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	10	29	23	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	81	54	121	119	125
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	1	9	5	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	963	780	1290	1245	1231

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	47	46
II. Neoplasias (tumores)	91	104	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	39	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	10	10
VI. Doenças do sistema nervoso	18	14	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	212	210	171
X. Doenças do aparelho respiratório	89	69	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	38	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	17	14
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	2

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	7	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	25	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	79	75	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	703	664	633


Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/05/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme as tabelas acima correspondendo os dados de 2020, o município possui uma população total de 108.192 habitantes, distribuída em 50.759 (47,44%) do sexo masculino e 55.554 (52,56%) do sexo feminino, entre as faixas etárias adulta observamos o maior número na faixa etária entre 30-39 anos com 16,56%, seguida de 20-29 anos com 16,34%, 40 - 49 anos com 13,82% e de 50 - 59 anos com 10,47%, totalizando um total de 61.860 habitantes, um percentil de 57,2% da população total. Os idosos representam uma população de 14.152 habitantes (13,08%), as crianças de 0-9 anos com 14.751 habitantes correspondem a 13,63% e os adolescentes de 10-19 anos com 17.429 habitantes (16,11%) da população total do município.

Abaixo segue dados do Relatório de cadastro individual do PEC até abril de 2021:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

FILTROS: Data: 30/04/2021 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de cadastro individual

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	115936
Saída de cidadãos do cadastro	21920
Total:	137856

Identificação do usuário / cidadão - Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	52522
Feminino	63414
Não informado	0
Total:	115936

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	361	344	0	705
01 ano	539	544	0	1083
02 anos	717	621	0	1338
03 anos	765	788	0	1553
04 anos	701	617	0	1318
05 a 09 anos	3859	3764	0	7623
10 a 14 anos	4136	3949	0	8085
15 a 19 anos	4072	4315	0	8387
20 a 24 anos	4264	4932	0	9196
25 a 29 anos	4031	4771	0	8802
30 a 34 anos	4181	4993	0	9174
35 a 39 anos	4307	5338	0	9645
40 a 44 anos	3960	5029	0	8989
45 a 49 anos	3435	4342	0	7777
50 a 54 anos	3081	3910	0	6991
55 a 59 anos	2656	3737	0	6393
60 a 64 anos	2053	2853	0	4906
65 a 69 anos	1736	2607	0	4343
70 a 74 anos	1389	2075	0	3464
75 a 79 anos	927	1523	0	2450
80 anos ou mais	1352	2362	0	3714
Não informado	0	0	0	0
Total:	52522	63414	0	115936

Sendo que até neste primeiro quadrimestre o município possui uma população total de 115.936 habitantes cadastrados, distribuída em 52.522 (45,30%) do sexo masculino e 63.414 (54,70%) do sexo feminino, entre as faixas etárias adulta observamos o maior número na faixa etária entre 30-39 anos com 16,23%, seguida de 20-29 anos com 15,52%, 40 - 49 anos com 14,46% e de 50 - 59 anos com 11,54%, totalizando um total de 66.967 habitantes, um percentil de 57,76% da população total. Os idosos representam uma população de 18.877 habitantes (15,87%), as crianças menores de um ano representam 705 (0,61%) e as de 1 a 9 anos com 12.915 habitantes correspondem a 11,14% e os adolescentes de 10-19 anos com 16.472 habitantes (14,20%) da população total do município. Notamos quando comparado ao ano anterior, neste mesmo período, um aumento da população adulta e idosa, diminuição das crianças e adolescentes.

Baseado nos dados do SINASC (Sistema de informação de Nascidos Vivos), coletados no DATASUS e no SINASC Local, apresentam-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes no município, até o ano 2018, dados conforme série histórica demonstrados no quadro acima, mostram um crescimento ao longo dos anos, tendo maior registro em 2018 com 1.635 nascidos vivos. Em 2019 tivemos 1.496 registros, em 2020 foi registrado 1.410 nascidos vivos. Neste primeiro quadrimestre de 2021 registrou - se um total de 473 nascidos vivos (Janeiro:107 Fevereiro:114, Março: 147 e Abril: 105) conforme tabela abaixo:

MÊS DO NASCIMENTO	FREQUENCIA
--------------------------	-------------------

JANEIRO	107
FEVEREIRO	114
MARÇO	147
ABRIL	105
TOTAL	473

Fonte: SINASC 2021

Quanto ao número de internações no mesmo período ao longo dos anos notamos uma diminuição considerável neste quadrimestre quando comparado especialmente ao ano de 2020. Neste tivemos um total de 885 internações o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 334 casos (37,74%); seguidas com 91 casos (10,28%) relacionadas pelas lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas; algumas doenças infecciosas e parasitárias com 90 casos (10,17%); doenças do aparelho circulatório com 77 casos (8,7); neoplasias com 65 registros (7,34%); por doenças do aparelho digestivo 53 casos (6%); as doenças do aparelho respiratório com registro de 50 casos (5,65%); seguidas doenças do aparelho geniturinário com 23 casos (2,6%); afecções originadas do período perinatal com 20 casos (2,26%); transtornos mentais e comportamentais com 19 casos (2,14%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 16 internações (1,81%); Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 10 casos (1,3%); doenças da pele e tecido subcutâneo com registro de 07 casos (0,79); as patologias relacionadas ao sistema nervoso com registro de 06 casos (0,68%); doenças relacionadas aos olhos e anexos com registro de 04 casos de internação (0,45%); patologias relacionadas aos as do sangue, órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários e contatos e serviços de saúde com 03 registros (0,34%); para finalizar as patologias do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo e Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas com 02 casos (0,22%) em ambos.

Com relação à mortalidade neste quadrimestre do ano de 2021 totalizando um número se 310 óbitos, distribuídos por grupos de causas abaixo. Observamos neste quadrimestre para tanto que temos o maior responsável pelo número de óbitos foram as doenças infecciosas e parasitárias com 69 registros (22,3%); às doenças do aparelho circulatório com registro de 60 (19,3%); doenças do aparelho respiratório com 36 casos (11,6%); seguidas neoplasias com número de 32 casos (10,32%); posteriormente as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 28 casos (9%); óbitos por causa externa de morbimortalidade com 27 casos (8,7%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 14 casos (4,5%); doenças relacionadas ao sistema nervoso com 10 casos (3,22%); patologias associadas a transtornos mentais e comportamentais e afecções originadas do período perinatal ambas com registro 09 casos (2,9%); seguidas pelo aparelho digestivo com 08 (2,6%); aparelho geniturinário com 04 registros (1,3%); doenças sangue órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários com registro de 03 óbitos (0,97%) e finalizando com 01 registro (0,32%) Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas.

Causa (Cap CID10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	16	28	12	69
II. Neoplasias (tumores)	11	08	09	04	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	2	0	1	03
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	06	11	09	02	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	02	03	03	01	09
VI. Doenças do sistema nervoso	04	03	02	01	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	00	00	00	00	00
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	10	19	10	60
X. Doenças do aparelho respiratório	06	13	12	05	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	03	02	02	08
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	00	00	00	00	00
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	00	00	00	00	00
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	00	01	01	02	04
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	03	00	04	02	09
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômic	01	00	00	00	01

XVIII. Sint sinais e achad anorm ex elfix e laborat	03	040	04	03	14
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	09	02	06	10	27
Total	80	76	99	55	310

Notamos uma queda expressiva no número de óbitos comparado ao mesmo quadrimestre de 2020 que registrou 584 óbitos, com destaque as doenças crônicas como principais causas, seguidas pelas doenças infecciosas e parasitárias. Vale ressaltar uma queda expressiva quanto às causas externas de morbimortalidade que representam especialmente os acidentes, onde tivemos 158 registros no primeiro quadrimestre de 2020 e nestes apenas 25 casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	239.485
Atendimento Individual	39.127
Procedimento	46.375
Atendimento Odontológico	3.141

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	75	648,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	46	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	67	1551,72	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	188	2199,72	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	599	935,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1454	1367,64	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	75066	245058,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	46076	193787,34	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1514	14831,16	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	678	6102,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10273	50851,35	-	-
Total	135061	511997,67	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	580	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3577	-
Total	4157	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 16/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Relatório abaixo representa a Produção de todos os serviços de Atenção Básica, este mostra a produtividade no primeiro quadrimestre de 2021 correspondendo a um total de 340.183 procedimentos realizados.

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros					
Descrição	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.957	2.217	3.204	3.245	10.623
Cadastro individual	3.650	3.862	5.481	5.101	18.094
Total	5.607	6.079	8.685	8.346	28.717

Produção					
Descrição	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
Atendimento domiciliar	112	477	287	111	987
Atendimento individual	8.233	10.061	11.202	10.935	40.431
Atendimento odontológico individual	502	818	917	968	3.205
Atividade coletiva	146	175	195	166	682
Avaliação de elegibilidade e admissão	1	3	2	8	14
Marcadores de consumo alimentar	15	0	5	2	22
Procedimentos individualizados	9.210	11.544	13.317	13.527	47.598
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	1.468	1.385	1.843	2.849	7.745
Visita domiciliar e territorial	47.288	50.665	66.752	74.794	239.499
Total	67.175	75.128	94.520	103.360	340.183

Fonte: SISAB

Destacamos a Pandemia por COVID 19 que foi responsável por afastamento de profissionais de grupo de risco e diminuição nos atendimentos de alguns serviços especialmente os NASF e Academias de Saúde, mesmo diante esta realidade notamos uma evolução nos números de procedimentos quando comparados ao mesmo quadrimestre de 2020 onde foram realizados 239.589 procedimentos pelos serviços de atenção básica.

O município produziu neste quadrimestre referente ao Serviço de Urgência do município um total de 188 procedimentos, valor financeiro de R\$ 2.199,72, distribuídos da seguinte forma: 75 (R\$ 648,00) com finalidade diagnóstica; 46 registros com finalidade clínica e com finalidade cirúrgica 67 procedimentos (R\$ 1.551,72), conforme registro no SIA (Sistema de Informação Ambulatorial). Os serviços hospitalares não tivemos registros de procedimentos conforme dados do SIH (Sistema de Informação Hospitalar) no sistema DIGISUS. Lembrando que os serviços Hospitalares atualmente estão sob gestão estadual.

Nos serviços de Média e Alta Complexidade tivemos o registro na rede municipal de um total de 135.061 procedimentos gerando um recurso de R\$ 511.997,67 distribuídas da seguinte forma: Ações de promoção e prevenção em saúde com 1.454 procedimentos (R\$ 1.367,64); com finalidade diagnóstica 75.066 registros (R\$ 245.058,18); 1.514 procedimentos cirúrgicos (R\$ 14.831,16); procedimentos clínicos com 46.076 procedimentos (R\$ 193.787,34); Órteses, próteses e materiais especiais com 678 procedimentos (R\$ 6.102,00); Ações complementares da atenção à saúde com registro de 10.273 (R\$ 50.851,35).

Com relação à Vigilância em Saúde foi registrado um total de 4.157 procedimentos, destes 580 referentes a Ações de promoção e prevenção em saúde e 3.577 Procedimentos com finalidade diagnóstica, dados retirados do Sistema de informação Ambulatorial e SIA/SUS, realizados da rede municipal. A Produção de Atenção Psicossocial correspondeu a 599 (R\$ 935,85) de Atendimento/Acompanhamento.

Abaixo conforme mostra Sistema SIA e SUS correspondendo à produção de janeiro a março de 2021, um total de 135.061 procedimentos, os dados podem ser acessados por completo em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qgpb.def>. Justificamos que o mês de abril não encontra-se disponível na base do tabnet, sendo apresentado no próximo quadrimestre, mesmo sem o registro deste notamos a evolução no número de procedimentos quando comparados ao primeiro quadrimestre de 2020 onde neste foram processados um total de 172.176 procedimentos.

Procedimento	2021/Jan	2021/Fev	2021/Mar	2021/Abr	Total
TOTAL	24.368	70.289	40.404	37.115	172.176

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	43	43
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	0	2
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	5	6
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	4	80	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	70	0	0	70
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	4	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				

EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	80	4	1	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No âmbito da assistência em saúde, o município de patos dispõe de capacidade física instalada para desenvolver ações assistenciais que vão desde o nível básico até a média e alta complexidade. O Sistema Municipal de Saúde é composto segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 69 estabelecimentos/serviços de saúde, sob gestão municipal e responsabilidade pública e 01 Dupla (Banco de Leite) e 04 Gestão Estadual (Complexo Hospitalar Deputado Jandhuy Carneiro, Hospital Infantil Noaldo Leite, Maternidade Peregrino Filho e Central de Abastecimento).

A Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos está sendo atualizada mensalmente correspondendo a nossa realidade. Ressaltamos que alguns estabelecimentos estão cadastrados no município, mais não estão sob gestão do mesmo, conforme tabela abaixo distribuídos por tipo:

Tipo de Estabelecimento por Gestão

Tipo de estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	43	43	0	0
POLICLINICA	1	1	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	7	7	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE (CEO/CEREST E CER)	4	3	0	1
FARMACIA	1	1	0	0
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	0	1	0
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1	1	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	0	2	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE / CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3	3	0	0
PRONTO ATENDIMENTO (PA MARIA MARQUES E UPA)	2	2	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	3	3	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0

Fonte: CNES

Comparando a tabela acima com a do DIGISUS nosso município não possui nenhum CONSULTORIO ISOLADO, com relação as CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE temos 03 estabelecimentos sob gestão municipal (CEO/CEREST E CER) e não 05 como registra o sistema. Na UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) temos 01 estabelecimentos sob gestão municipal (CTA) e não 08 como registra o sistema.

Entregue ao Conselho Municipal de Saúde Relatório de Estabelecimento por Tipo do sistema SCNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	59	66	112	246	241
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	22	4	8	6	0
	Bolsistas (07)	2	2	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	3	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	44	47	63	85	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/12/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	12	15	20	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	42	45	41	47	
	Bolsistas (07)	8	18	22	37	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	830	954	960	915	
	Intermediados por outra entidade (08)	218	213	222	209	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	5	5
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	359	407	376	392

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados da tabela abaixo especificam a distribuição do quadro de profissionais por vínculo da Secretária de Saúde, este foram fornecidos pelo Setor Pessoal referente a este quadrimestre:

CELETISTA	EFETIVOS	COMISSIONADOS	EFETIVOS/COMISSIONADOS	CONTRATADOS
01	995	34	20	451
TOTAL GERAL:	1.501 (um mil quinhentos e um)			

Destarte a esfera administrativa do município de Patos - PB as despesas com saúde do Município são financiadas por recursos próprios e transferidas por outras esferas de governo. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde. Com relação aos profissionais da saúde municipal observamos que a grande maioria dos funcionários efetivos provindos de Concurso Público.

Contando com a força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimentou grande parte dos empregos no município. Destacamos a contratação de profissionais para atuarem no combate ao COVID 19 de forma temporária e devido a implantação de novos serviços de saúde.

Foi fornecida ao Conselho Municipal de Saúde toda a relação nominal, por função, vínculo e locação dos servidores da saúde do município até este quadrimestre.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde em todos os ciclos da vida, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de atenção básica, atenção especializada, vigilância em saúde, regulação, assistência farmacêutica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todas as áreas estratégicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% de funcionamento das ESF e ESB no município;	Manter o funcionamento das ESF e ESB.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso a populacional estimada pelas equipes, provendo a ESF condições adequadas ao pleno funcionamento.									
2. Ampliar para 10 as Equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para tipo II, gradativamente, conforme adequação do espaço físico para comportar a instalação de mais um consultório odontológico;	Ampliar para 10 as Equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para tipo II.	Número	2018	10	10	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo de territorialização para adequar a quantidade de usuários por Equipes de Saúde Bucal, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para ampliação e regularização dos serviços de Saúde Bucal no município.									
3. Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros mensais com as equipes NASF e ESF, para avaliação do processo de trabalho nos DGA e Fortalecimento da AB.									
Ação Nº 2 - Reestruturar a Atenção Básica (AB) de Saúde para estabelecer serviços descentralizados, qualificados que garantam o acompanhamento do processo de trabalho das ESF por DGA.									
Ação Nº 3 - Ampliar a abrangência dos serviços ofertados pelas ESF, com vistas a integralidade do cuidado aos usuários na atenção básica.									
4. Implantação de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes, em caso de férias e licenças;	Implantação de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes, em caso de férias e licenças.									

5. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para a UBS da zona rural; com atendimento multiprofissional, contemplando toda a equipe da UBS;	Implantar Unidade Móvel Odontológica para a UBS da zona rural	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Requerer uma Unidade Móvel Odontológica junto ao Ministério da Saúde para a UBS da Zona Rural; com atendimento multiprofissional, contemplando toda a equipe da UBS.									
6. Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei Damião de segunda a sexta tendo como público alvo, exclusivamente homens, dentro das especialidades e com médicos disponíveis nas seguintes áreas: dermatologia, ultrassonografia, oftalmologia, urologia, proctologia, pneumologia, cardiologia, reumatologia e endocrinologia; seguindo os tramites legais de encaminhamento e marcação de consultas;	Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Grupos de Trabalhos para dar continuidade à política de Saúde do Homem, ampliando ofertas de consultas, especialmente no Centro de Saúde Frei Damião.									
7. Adquirir um maior número de instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia;	Adquiri equipamentos odontológicos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia.									
8. Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.	- Implantação do Programa de Saúde Bucal Cárie Zero	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.									

9. Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico) com qualificação e treinamento dos profissionais;	Implantação do PEC	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	92,70	92,70
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o PEC (Prontuário Eletrônico) com qualificação e treinamento dos profissionais em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Comprar equipamentos necessários para manutenção e implantação do PEC.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica no levantamento, avaliação e monitoramento dos dados de saúde assim como promover alimentação correta e em tempo hábil no E-SUS.									
10. Implantar uma equipe do Programa Consultório na Rua;	Programa Consultório na Rua;	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe do Programa Consultório na Rua.									
11. Implantar o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF nas UBS;	Implantação do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e expandir o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF nas UBS.									
12. Implantar mais 04 NASF tipo I	Implantação do NASF	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reorganizar as Equipes NASF e multiprofissionais.									
13. Aquisição de veículos novos para secretária de saúde, UBS e NASF e TFD.	Aquisição de veículos novos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Comprar de veículos novos para secretária de saúde, UBS e NASF e TFD.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar as práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do Plano Municipal de humanização do SUS em 100 % dos serviços de Saúde	Implantação de Plano Municipal de humanização	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o Plano Municipal de Humanização do SUS em 100 % dos serviços de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar em 100% das UBS ações de acolhimento.	Implantar ações de acolhimento	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar em 100% das UBS ações de acolhimento.

OBJETIVO Nº 1.4 - Apoiar e desenvolver novas estratégias para Atenção Básica que atendam as especificidades do território e sua população em situação de vulnerabilidade e iniquidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica;	Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desempenhar as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica

2. Implantar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica;	Implantar a política de prática integrativa	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar Cursos de Capacitação em PICS para o aumento da oferta dos serviços na atenção básica e especializada.

Ação Nº 2 - Desenvolver e ampliar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica e outros serviços.

3. Garantir a expansão de ACS e ACE no território do município, conforme a necessidade da população.	Garantir a expansão de ACS e ACE no município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliação de ACS e ACE no território do município, conforme a necessidade da população.

Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de 22 ACS junto ao Ministério da Saúde, totalizando nosso teto.

OBJETIVO Nº 1.5 - Requalificar as Unidades Básicas de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de ESF para 51 Unidades Básicas de Saúde implantadas;	Ampliação de ESF	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,40	80,40

Ação Nº 1 - Implantar novas Equipes da Estratégia Saúde da Família.

Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento da UBS do Itatiunga junto ao Ministério da Saúde.

2. Implantar o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.	Implantar o gerenciamento nas USF	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	-----------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Inserir e gerenciar através das coordenações junto as USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.

3. Construir, ampliar e reformar UBS;	construções e reformas de UBS	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
---------------------------------------	-------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento a comunidades.

OBJETIVO Nº 1.6 - Melhorar o Acesso da Qualidade de Atenção Básica - PMAQ

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa	Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar/Apoiar as Equipes de Saúde da Família para obter índice máximo de desempenho na avaliação do PROGRAMA PREVINE BRASIL.

2. Ampliar em 100% as equipes aderidas ao PMAQ.	Ampliar as equipes aderidas ao PMAQ	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Abranger o PROGRAMA PREVINE BRASIL em todas UBS em conformidade com Novo Financiamento da Atenção Primária de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar a Política de Atenção Básica na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral á saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral á Saúde da Criança em 100 % das UBS;	Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral á saúde da criança	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver a Atenção integral á saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral á Saúde da Criança em 100 % das UBS.

Ação Nº 2 - Ampliar a realização de triagem neonatal nas UBS após capacitação dos profissionais para realização dos testes do pezinho.

2. Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em 100 % das UBS;	Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde do adolescente	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar Atenção à saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em 100 % das UBS.									
3. Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa bolsa família;	Implementar as ações para o acompanhamento das condicionalidades da saúde	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Proporcionar às famílias beneficiadas pelo programa bolsa família, as condições de acompanhamento das condicionalidades do programa.									
4. Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, com atividades mensais voltadas para a promoção da saúde do público alvo em questão.	Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas trimestrais com ênfase nesta Política.									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Novembro Azul.									
Ação Nº 3 - Implantar o atendimento estendido – terceiro turno, nas UBS, com o objetivo de melhorar o acesso aos usuários que não poder frequentar as unidades de saúde nos horários habituais.									
Ação Nº 4 - Garantir exames preventivos do câncer de próstata a população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos de idade.									
5. Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa, nos três níveis de atenção, priorizando as ações de promoção da saúde, saúde mental, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e violências e aplicação de autonomia para o autocuidado em 100 % das UBS.	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa no município.									

6. Garantir assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF	assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto aos grupos de idosos sobre diversos temas referente ao envelhecimento.

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica no município, assegurando e qualificando o acesso aos medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações que aprimorem condições de assistência e atendimento aos usuários através da reestruturação da assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar, acondicionar um espaço nas UBS polo para colocação da farmácia básica descentralizada.

Ação Nº 2 - Garantir 04 farmacêuticos para realização de consultas farmacêuticas em UBS polo assim como o trabalho das farmácias descentralizadas.

2. Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio (através Programa Melhor em Casa);	Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e medicamentos excepcionais através de licitações anuais de fornecimento.

3. Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais;	Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a dispensação dos insumos e medicamentos preconizados nos Protocolos Assistenciais do MS e da SMS.

4. Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva Municipal.									
5. Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 fóruns sobre farmacovigilância na AB.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 fóruns sobre uso racional de medicamentos para profissionais da AB.									

6. Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos. O Horus foi instalado no município desde junho de 2017 e já encontra-se em pleno funcionamento na rede de farmácia de todo o município, tal programa será também interligado nas Unidades Básicas de Saúde com a instalação do Prontuário Eletrônico, que já está em andamento.	Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a logística da assistência farmacêutica (HÒRUS) em funcionamento e o Programa QUALIFAR SUS.

OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados oferecendo com maior agilidade de marcação de exames e consultas;	Garantir a agilidade de marcação de exames e consultas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer a descentralização do setor de regulação/marcação.

Ação Nº 2 - Garantir o acesso do usuário à unidade de saúde através do agendamento da consulta.

2. Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames;	Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a agilidade de marcação de exames e consultas.

3. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantação do complexo regulador municipal.

4. Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS;	Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Revisar a Programação Pactuada Integrada

Ação Nº 2 - Monitoramento da regulação (agendamento) de consultas especializadas e exames.

5. Implantar uma equipe multiprofissional para realizar as auditorias na saúde	Implantar uma equipe multiprofissional	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar uma equipe para realizar auditoria.

OBJETIVO Nº 1.10 - Fomentar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementação em 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde, especialmente com a Atenção Básica, para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis e riscos e danos à saúde.

2. Investigar 80% das Doenças de Notificação Compulsória	Doenças de notificações compulsórias	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--	--------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar a investigação das doenças de Notificação Compulsória.

3. Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, em tempo hábil o tratamento e seguimento a nível ambulatorial para as mulheres com resultado de citológico e mamografias alterados.									
Ação Nº 2 - Promover a qualificação da investigação e a análise de óbitos infantil e fetal pelas equipes da estratégia saúde da família.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar a classe médica sobre a importância do preenchimento correto das declarações de óbito.									
Ação Nº 4 - Realização de 01 capacitação para médicos de Regiões Sanitárias sobre atestado de óbito e preenchimento correto.									
4. Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e acompanhar ações/metadados do Plano de Contingência das Arboviroses.									
5. Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com um nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular e TRM.	casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento	Percentual	2018	85,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento médico para a testagem.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.									

6. Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	oferta de exames Anti-HIV	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento e garantir a oferta do exame.									
7. Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	Garantira triagem sorológica da Hepatite B e C no município	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os encaminhamentos para a testagem e acompanhamento quando necessário.									
8. Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, para garantir adesão ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso às consultas de acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos no Sistema de Informação.									
Ação Nº 4 - Encerrar os casos oportunamente no Sistema de Informação.									
9. Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	Realizar campanhas educativas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o programa de controle de tabagismos nas equipes de saúde da família com o objetivo de reduzir a prevalência de tabagismo na população adscrita.									
10. Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	Implantar instrumentos de busca ativa	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os seguimentos de instrumentos de busca ativa de casos notificados.									
11. Construir 01(um) Centro de Zoonoses, implantar e implementar ações necessárias ao seu funcionamento.	Construir um Centro de Zoonoses	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir 01(um) Centro de Zoonoses e colocar em funcionamento.									

12. Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar ações do Centro de Zoonoses direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados.									
13. Adquirir um transporte para equipe e animais de grande e pequeno porte;	Transportes para animais de grande e pequeno porte	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um transporte para equipe da vigilância afim de carregar animais de grande e pequeno porte.									
14. Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	Monitorar ações de DST/AIDS	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e monitorar ações de DST/AIDS no município.									
15. Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	Melhorar as ações de vigilância das hepatites	Percentual	2018	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Ampliar ações voltadas às hepatites no município.									
16. Implementar melhorias na vigilância ambiental;	Melhorias na vigilância ambiental	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uniformes, EPIs e EPCs para os ACEs									
Ação Nº 2 - Criar sala de monitoramento permanente municipal ao Aedes aegypti.									
Ação Nº 3 - Implementar ações educativas nas áreas vulneráveis.									
Ação Nº 4 - Manutenção e renovação da frota de veículos.									
Ação Nº 5 - Fiscalizar 30% dos locais com focos reincidentes.									
17. Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município;	Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município.									

18. Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento de 100% das atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do trabalhador do Município de Patos - PB com os demais Municípios da Região.									
19. Divulgar das atribuições e serviços ofertados pelo CEREST	Atribuições e serviços oferecidos pelo CEREST	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as ações ofertadas do CEREST.									
20. Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde;	Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as ações ofertadas do CEREST.									
21. Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador	Percentual	2018	2,00	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os ACS sobre a aplicação acerca dos questionários; consolidar os questionários e conclusão do banco de dados e ações de promoção e prevenção à saúde com os profissionais de saúde do município.									
22. Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	Reduzir a morbimortalidade por acidentes	Percentual	2018	30,00	30,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas e preventivas de acidentes.									
23. Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	Implantar salas de vacina nas UBS	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para realizar a vacina.									
Ação Nº 2 - Estruturar salas de vacina.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os insumos para a realização de vacinas de rotina e campanha nas faixas etárias preconizadas pelo MS e realizar a busca ativa da clientela.									

24. Adquirir computadores para 100% salas de vacinas;	Salas de vacina	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Comprar computadores para 100% salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Sistema Nacional de Imunização.									
25. Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria para a manutenção da rede de frios municipal;	Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria para a manutenção da rede de frios municipal.									
26. Adquirir um veículo adequado com câmara fria para o transporte de imunobiológicos;	Adquirir um veículo adequado com câmara fria	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo adequado com câmara fria para o transporte de imunobiológicos.									
27. Construir a sede da Vigilância Sanitária;	Sede de vigilância sanitária	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e desempenhar o Plano Anual de Ações da Visa e encaminhar os órgãos para regulamentação.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades pertinentes a Vigilância Sanitária, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.									
Ação Nº 3 - Construir a sede da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 4 - Operacionalizar os sistemas de informação do SINAVISA, REDE SIM e SIA/SUS, conforme legislação preconizada pelo MS com as ações desenvolvidas pela VISA Municipal.									
28. Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico;	Plano de Saneamento básico	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico.									
29. Construir um Aterro Sanitário no município.	Construir um Aterro Sanitário no município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Construir um Aterro Sanitário no município.									
30. Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	Percentil de numero de óbitos causados por COVID pelo número de casos notificados.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o PLANO DE COMBATE AO COVID 19 durante a Pandemia.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Centro de Combate ao COVID 19.									
Ação Nº 3 - Formular e Implementar o Plano de Vacinação do COVID.									

Ação Nº 4 - Desempenhar ações em conformidade com a Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020 junto às escolas da rede básica de ensino.

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar, implementar e integrar as redes de atenção a saúde, sobretudo as prioritárias: Rede de atenção Materno Infantil, Rede de Atenção às urgências e Emergências, rede de atenção psicossocial, Rede de Cuidado à pessoa com deficiência e rede de atenção às doenças crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança;	Qualificar a rede de atenção materno infantil	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de enfrentamento a Sífilis Congênita no município de Patos.									
Ação Nº 2 - Monitorar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) na área adscrita.									
2. Implantar e equipar salas de teste do pezinho em 100% das Unidades Básicas de Saúde, gradativamente durante o período de 04 anos;	Implantar e equipar salas de teste do pezinho	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de triagem neonatal após capacitação dos profissionais para realização dos testes do pezinho.									
3. Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade	Ampliar a cobertura do aleitamento materno	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Intensificar ações de promoção ao aleitamento materno exclusivo.									
4. Reduzir para 15% o índice de gravidez da adolescência;	Reduzir o índice de gravidez na adolescência	Percentual	2018	15,00	15,00	15,00	Percentual	2,00	13,33
Ação Nº 1 - Promover atividades de promoção e prevenção da gravidez na adolescência junto as atividades do PSE.									
5. Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	Número	2018	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da investigação e a análise de óbitos infantil e fetal pelas equipes da estratégia saúde da família.									
6. Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Número	2018	8	8,00	8,00	Percentual	4,00	50,00

Ação Nº 1 - Garantir e monitorar o cadastramento e acompanhamento das gestantes e puérperas.									
Ação Nº 2 - Realizar puericultura nos serviços de atenção básica rotineiramente.									
7. Implantar o CAISM (Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher);	Implantar o CAISM	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de ações para a implantação do centro de saúde a mulher (CAISM).									
8. Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município;	Estruturação dos serviços	Percentual	2018	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município.									
9. Ampliar as Base de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III;	Ampliar as Base de Apoio do SAMU	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as Bases de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III.									
10. Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires;	Implantar CCIH e NEU	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires.									
11. Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência;	Reformar e Ampliar dos serviços de Urgência e Emergência;	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência.									
12. Construir e Equipar um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal;	Construir e Equipar um Complexo de Saúde	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal.									
Ação Nº 2 - Adquirir recursos para equipar o Complexo de Saúde e centro de imagem municipal.									
13. - Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos;	Construir e Equipar um Hospital	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos.									
14. Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento ç UPA do Jatobá;	Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento - UPA do Jatobá.									
15. Implantar o serviço de pronto atendimento na UBS Ministro Ernani Satyro e na UBS Santa Gertrudes;	Implantar o serviço de pronto atendimento	Número	2018	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Implantar o Saúde na Hora, com horário estendido nas UBS.									
16. Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II);	Construir o CER II	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II).									
17. Desvincular os serviços do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques;	Desvincular os serviços do Pronto Atendimento	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Restabelecer o serviço do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques.									
18. Implantar os serviços do Pronto Atendimento Maria Marques durante 24 horas;	Implantar os serviços do Pronto Atendimento	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Enviar para MS a proposta de readequação da finalidade da UPA.									
19. Implantar 1(um) serviço de Atenção Domiciliar e SAD	Implantar um serviço de Atenção Domiciliar	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Serviço as Equipes EMAD e EMAP em pleno funcionamento e cumprimento de indicadores pactuados.									
20. Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento);	Construir estrutura física para o CTA	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento).									
21. Executar 80% das ações e serviços pactuados no Plano regional da RAPS, com ênfase no cuidado a pessoa com necessidades decorrentes ao uso de crack, álcool e outras drogas;	ações e serviços pactuados no Plano regional	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações e cumprir metas pactuadas no Plano Regional da RAPS.									
22. Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais, além da implantação de 01(um) centro de convivência.	Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Convivência.									

23. Implantar a rede de assistência a saúde mental, com 02 (duas) unidades de acolhimento, uma infanto-juvenil e outra para adulto	Implantar a rede de assistência a saúde mental	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 01 Unidade de acolhimento infanto – juvenil e 01 adulta.									
24. Realizar, anualmente, a semana contra a Luta Antimanicomial;	emana contra a Luta Antimanicomial;	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a semana contra a Luta Antimanicomial.									
25. Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.	Implantação do CAPS	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.									
26. - Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi ;Infantil, CAPSII ; Adulto e a CAPS AD- Álcool e Drogas), que atualmente alugada);	Construir as Unidades de Saúde Menta	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi - Infantil, CAPSII -Adulto e a CAPS AD- Álcool e Drogas), que atualmente alugada).									
27. Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica;	Implantar o protocolo de saúde menta	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica.									
28. Implantar um instrumento e avaliação para Saúde Mental, para o acompanhamento das ações do município de Patos;	Implantar um instrumento e avaliação para Saúde Mental	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar instrumentos avaliativos de acompanhamento de ações em saúde Mental no município.									
29. Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação ; CER II para CER III e posteriormente para CER IV;	Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação do CER II para o IV.									
30. Construir a sede própria do CER (atualmente alugado	Construir a sede própria do CER	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir a sede própria do CER (atualmente alugado)									

31. Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência;	Implantar a Equoterapia	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência									
32. Construir o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado)	Construir o CEO e o Laboratório de Prótese Dentária	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir a sede do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado).									
33. Garantir equipamentos de órtese e próteses as pessoas com deficiência através dos protocolos clínicos de atendimentos;	Garantir equipamentos de órtese e próteses	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses necessários à recuperação e à reabilitação das pessoas portadoras de deficiência.									
34. Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).									
Ação Nº 2 - Reduzir em 2% ao ano a mortalidade prematura por DCNT.									
35. Implantar 02 (duas) academias de Saúde	Implantar academias de Saúde	Número	2018	2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar as academias de Saúde.									
36. Implementar ações de promoção e prevenção dos agravos, através da Implantação das Práticas Integrativas e Complementares.	Implementar ações de promoção e prevenção dos agravos	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) com ênfase na atenção básica.									
37. Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular ações e praticas de promoção de saúde e vida saudável.									

38. Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações junto ao PSE voltadas aos alunos sobre a promoção e prevenção das DCNT.									
39. Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa para diagnóstico e garantir acompanhamento aos usuários com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a atenção integral á saúde da mulher com atenção aos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção das situações de violência, bem como atenção as mulheres em situação de maior vulnerabilidade social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico, para câncer de mama e de colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a ampliação anual em 20% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	Estimular a ampliação da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica	Percentual	2018	20,00	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 4 - Definição da população a ser assistida por território de atuação de cada equipe saúde da família.									
Ação Nº 2 - Promover ações de proteção à saúde da mulher com ênfase na prevenção do câncer de mama e do câncer do colo de útero.									
Ação Nº 1 - Promover ações de proteção à saúde da mulher com ênfase na prevenção do câncer de mama e do câncer do colo de útero.									
Ação Nº 3 - Realizar ações do outubro rosa através do desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres público-alvo.									
Ação Nº 5 - Estimular junto as equipes saúde da família a ampliação anual em 30% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e 40% de Mamografia de Rastreamento das mulheres público-alvo.									

2. Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir, em tempo hábil o tratamento e seguimento a nível ambulatorial para as mulheres com resultado de citológico e mamografias alterados.

Ação Nº 2 - Elaboração do fluxo e protocolo de encaminhamento entre Atenção Primária de Saúde e Atenção Especializada

Ação Nº 3 - Realização de processo de contratação dos serviços especializados de acordo com a capacidade instalada no Município.

3. Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias de rastreamento para as mulheres privadas de liberdade em 100% das UBS da área de abrangência;	Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar ações de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias voltadas as mulheres privadas de liberdade

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado para mulheres em situação de violência, protegendo os direitos das mulheres, considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar comitês municipais contra violência;	Comitês municipais contra violência	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Implementar e manter os comitês municipais contra violência.

2. Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção voltadas a mulheres vitima de violência.

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar as políticas de atenção à saúde, promoção e vigilância das populações específicas, tradicionais e/ou em situação de vulnerabilidade social (população negra, cigana, quilombolas, comunidade de terreiros, indígenas, de rua, do campo, privada de liberdade, LGBT, profissionais do sexo)

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra, Quilombola, Cigana e Indígena no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Programar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra.

2. Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar ações enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver o plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.

2. Ampliar, em 20%, a oferta dos serviços de ambulatório de TT (Travestis e Transexuais) no CTA.	Ampliar a oferta dos serviços de ambulatório	Percentual	2018	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar serviços do CTA, especialmente para os travestis e transexuais.

OBJETIVO Nº 3.3 - 3-Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	Qualificar a atenção e cuidado em saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover assistência de saúde às pessoas privadas de liberdade, com o objetivo de prevenir doenças e agravos e reestabelecer à saúde através de assistência médico, odontológica e de enfermagem.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais relacionadas a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado.									

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde (EPS) no Município de Patos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Núcleo de Educação Permanente, em cada serviço de saúde, para qualificação dos servidores;	Implantar um Núcleo de Educação Permanente	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Prover e apoiar de forma continuada, capacitações priorizando os trabalhadores efetivos do SUS, de forma a promover a humanização do atendimento, conhecimentos sobre a organização dos serviços e programas.									
2. Desenvolver ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários de Endemias e Saúde;	Desenvolver ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários de Endemias e Saúde.									
3. Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	Criar uma equipe de Educação Permanente	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a formação do NEP/NEU municipal e em cada serviço de saúde do município.									
4. Executar, em quatro anos, o Plano de Educação Permanente em Saúde (PMEPS);	o Plano de Educação Permanente em Saúde (PMEPS);	Número	2018	4	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a formação do NEP/NEU municipal e em cada serviço de saúde do município.									

Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano de Educação Permanente									
5. Fomentar as discussões e práticas de EPS em 100% dos serviços de saúde para o fortalecimento da gestão e da rede de serviços vítimas de violência;	Fomentar as discussões e práticas de EPS dos serviços de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação permanente de recursos humanos nas seguintes linhas: Violência contra o Idoso, Sexual e outras Violências, Violência Obstétrica, entre outras.									
6. Fortalecer ações de PSE em caráter preventivo;	Fortalecer ações de PSE	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão do PSE, Crescer Saudável e NUTRISUS ciclo 2021/2022 e desenvolver suas atividades.									
7. Implementar programas e ações educativas juntamente com o PSE que visem hábitos saudáveis;	Implementar programas e ações educativas juntamente com o PSE	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do PSE, Crescer saudável e NUTRISUS.									
8. Implementar o Programa SAMU na Escola em parceira com PSE.	Implementar o Programa SAMU na Escola em parceira com PSE	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Restabelecer o Programa SAMU na Escola em parceira com PSE.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Instituir a Política Municipal de Educação Popular em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar da política municipal de Educação Popular em Saúde.	Implantar e implementar da política municipal de Educação Popular em Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Educação Popular em Saúde nas comunidades.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer as parcerias com Universidades públicas e privadas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas com ênfase na atenção básica;	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e manter a Residência médica em parceria com a Faculdades Integradas de Patos - FIP.

2. Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.	Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar a formação para trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Efetivar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano.

2. Criar um POP municipal (Procedimento Operacional Padrão), enfatizando a obrigatoriedade da equipe de Atenção Básica e de toda a rede de saúde do município, o repasse constante das informações, sobre as notificações compulsórias, ao setor epidemiológico responsável	Criar um POP municipal	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar POPs;

Ação Nº 2 - Disponibilizar POPs elaborados no site da SMS.

3. Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	Capacitar dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação de 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros.									
4. Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas;	Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas.									
5. Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família;	Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família.									
6. Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas;	Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas.									

7. Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária, atenção especializada, vigilância em Saúde, Regulação e Assistência Farmacêutica;	Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária, atenção especializada, vigilância em Saúde, Regulação e Assistência Farmacêutica.

8. Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica	Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica.

9. Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores;	Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores.

10. Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.	Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
--	---	------------	------	--------	--------	--------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.

11. Desenvolver programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização nos serviços de saúde;	Desenvolver programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4.5 - Implementar a política de gestão do trabalho com ênfase na valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implementação de programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho em 100% dos setores da secretaria municipal de saúde;	Implementação de programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho em 100% dos setores da secretaria municipal de saúde.									
2. Apoiar a modernização dos Programas de gestão de pessoas dos serviços de saúde no município de Patos	Apoiar a modernização dos Programas de gestão	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a modernização dos Programas de gestão de pessoas dos serviços de saúde no município de Patos.									
3. Incentivar a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde para 100% dos setores da Secretaria Municipal da Saúde.	Incentivar a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde para 100% dos setores da Secretaria Municipal da Saúde.									
4. Exigir o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais das unidades de saúde.	Exigir o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Determinar o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais das unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer os instrumentos de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a elaboração e utilização dos Instrumentos de planejamento e gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar de forma participativa dos Instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório de Gestão, Plano Plurianual - PPA, Peça Orçamentária	Elaborar de forma participativa dos Instrumentos de Gestão	Percentual	2018	4,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento do acompanhamento pelas áreas do recurso financeiro do FNS para o FMS.									

2. Preencher a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual;	Preencher a pactuação do SISPACTO anual;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar as metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual.

3. Apresentação Relatório de Gestão quadrimestralmente- RDQA, ao Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa.	Apresentação Relatório de Gestão quadrimestralmente	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Apresentar os Relatório de Gestão quadrimestralmente- RDQA dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a efetiva participação da população, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Incentivar a participação da população das reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estimular a efetiva participação da população, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

2. Promover capacitação para os membros do conselheiro de saúde;	Promover capacitação para os membros do conselheiro de saúde;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os membros do conselheiro de saúde.

3. Expandir os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro, respeitando a paridade do conselho municipal de saúde	Expandir os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro, respeitando a paridade do conselho municipal de saúde.

4. - Fortalecer a realização das Conferências Municipais de Saúde;	Fortalecer a realização das Conferências Municipais de Saúde;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar ações e metas pactuadas das Conferências Municipais de Saúde.

5. Garantir a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros inerentes à função do Conselho;	Garantir a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros inerentes à função do Conselho.									
6. Implantar um sistema informatizado de ouvidoria no conselho de saúde, com a finalidade de fortalecer o canal de acesso, participação e controle social;	Implantar um sistema informatizado de ouvidoria no conselho de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inquérito de avaliação de satisfação dos usuários nas unidades de saúde, com relação aos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Implementar o serviço de ouvidoria em serviço de saúde para atingir as demandas e reclamações da população adscrita.									
7. Garantir ao Conselho Municipal de Saúde a oferta de estrutura física, recursos humanos e pagamento de despesas inerentes a esse conselho.	Garantir ao Conselho Municipal de Saúde a oferta de estrutura física	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter 100% de funcionamento das ESF e ESB no município;	100,00	70,00
	Incentivar a efetiva participação da população, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Elaborar de forma participativa dos Instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório de Gestão, Plano Plurianual - PPA, Peça Orçamentária	1	1
	Implementação de programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho em 100% dos setores da secretaria municipal de saúde;	100,00	100,00
	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas com ênfase na atenção básica;	100,00	100,00
	Implantar e implementar da política municipal de Educação Popular em Saúde.	100,00	0,00
	Implantar um Núcleo de Educação Permanente, em cada serviço de saúde, para qualificação dos servidores;	100,00	0,00
	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	100,00	100,00
	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	100,00	100,00

Implantar e implementar comitês municipais contra violência;	100,00	0,00
Estimular a ampliação anual em 20% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	20,00	0,00
Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clinica especializados oferecendo com maior agilidade de marcação de exames e consultas;	100,00	100,00
Implantar ações que aprimorem condições de assistência e atendimento aos usuários através da reestruturação da assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	100,00	100,00
Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral á saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral á Saúde da Criança em 100 % das UBS;	100,00	100,00
Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa	100,00	100,00
Ampliar o número de ESF para 51 Unidades Básicas de Saúde implantadas;	100,00	80,40
Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica;	100,00	100,00
Implantação do Plano Municipal de humanização do SUS em 100 % dos serviços de Saúde	100,00	100,00
Ampliar para 10 as Equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para tipo II, gradativamente, conforme adequação do espaço físico para comportar a instalação de mais um consultório odontológico;	4	1
Promover capacitação para os membros do conselho de saúde;	100,00	100,00
Preencher a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual;	100,00	100,00
Apoiar a modernização dos Programas de gestão de pessoas dos serviços de saúde no município de Patos	100,00	100,00
Criar um POP municipal (Procedimento Operacional Padrão), enfatizando a obrigatoriedade da equipe de Atenção Básica e de toda a rede de saúde do município, o repasse constante das informações, sobre as notificações compulsórias, ao setor epidemiológico responsável	100,00	100,00
Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.	100,00	100,00
Desenvolver ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários de Endemias e Saúde;	100,00	100,00
Ampliar, em 20%, a oferta dos serviços de ambulatório de TT (Travestis e Transexuais) no CTA.	20,00	20,00
Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	100,00	100,00
Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias	100,00	0,00
Implantar e equipar salas de teste do pezinho em 100% das Unidades Básicas de Saúde, gradativamente durante o período de 04 anos;	100,00	10,00
Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames;	100,00	100,00
Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio (através Programa Melhor em Casa);	100,00	100,00
Ampliar em 100% as equipes aderidas ao PMAQ.	100,00	100,00

Implantar o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.	100,00	0,00
Implantar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica;	100,00	0,00
Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	100,00	100,00
Expandir os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro, respeitando a paridade do conselho municipal de saúde	100,00	100,00
Apresentação Relatório de Gestão quadrimestralmente- RDQA, ao Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa.	100,00	100,00
Incentivar a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde para 100% dos setores da Secretaria Municipal da Saúde.	100,00	100,00
Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	100,00	100,00
Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias de rastreamento para as mulheres privadas de liberdade em 100% das UBS da área de abrangência;	100,00	100,00
Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços	100,00	100,00
Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais;	100,00	100,00
Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa bolsa família;	80,00	0,00
Construir, ampliar e reformar UBS;	100,00	60,00
Garantir a expansão de ACS e ACE no território do município, conforme a necessidade da população.	100,00	100,00
Implantação de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes, em caso de férias e licenças;	1	0
- Fortalecer a realização das Conferências Municipais de Saúde;	100,00	100,00
Exigir o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais das unidades de saúde.	100,00	100,00
Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas;	100,00	0,00
Executar, em quatro anos, o Plano de Educação Permanente em Saúde (PMEPS);	2	0
Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS;	100,00	0,00
Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	100,00	0,00
Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, com atividades mensais voltadas para a promoção da saúde do público alvo em questão.	100,00	100,00
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para a UBS da zona rural; com atendimento multiprofissional, contemplando toda a equipe da UBS;	1	0
Garantir a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros inerentes à função do Conselho;	100,00	100,00
Fomentar as discussões e práticas de EPS em 100% dos serviços de saúde para o fortalecimento da gestão e da rede de serviços vítimas de violência;	100,00	100,00
Implantar uma equipe multiprofissional para realizar as auditorias na saúde	100,00	0,00

Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	100,00	0,00
Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei Damiano de segunda a sexta tendo como público alvo, exclusivamente homens, dentro das especialidades e com médicos disponíveis nas seguintes áreas: dermatologia, ultrassonografia, oftalmologia, urologia, proctologia, pneumologia, cardiologia, reumatologia e endocrinologia; seguindo os tramites legais de encaminhamento e marcação de consultas;	100,00	100,00
Implantar um sistema informatizado de ouvidoria no conselho de saúde, com a finalidade de fortalecer o canal de acesso, participação e controle social;	100,00	100,00
Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas;	100,00	0,00
Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	100,00	100,00
Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos. O Horus foi instalado no município desde junho de 2017 e já encontra-se em pleno funcionamento na rede de farmácia de todo o município, tal programa será também interligado nas Unidades Básicas de Saúde com a instalação do Prontuário Eletrônico, que já está em andamento.	100,00	100,00
Adquirir um maior número de instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia;	100,00	100,00
Garantir ao Conselho Municipal de Saúde a oferta de estrutura física, recursos humanos e pagamento de despesas inerentes a esse conselho.	100,00	100,00
Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária, atenção especializada, vigilância em Saúde, Regulação e Assistência Farmacêutica;	100,00	50,00
Implantar o CAISM (Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher);	1	0
Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	100,00	100,00
Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.	100,00	0,00
Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica	100,00	100,00
Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município;	70,00	70,00
Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico) com qualificação e treinamento dos profissionais;	100,00	92,70
Ampliar as Base de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III;	100,00	0,00
Implantar uma equipe do Programa Consultório na Rua;	1	0
Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.	100,00	0,00
Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires;	1	0
Construir 01(um) Centro de Zoonoses, implantar e implementar ações necessárias ao seu funcionamento.	100,00	0,00
Desenvolver programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização nos serviços de saúde;	100,00	100,00

Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência;	80,00	80,00
Implantar mais 04 NASF tipo I	100,00	0,00
Construir e Equipar um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal;	1	0
Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	100,00	0,00
Aquisição de veículos novos para secretária de saúde, UBS e NASF e TFD.	100,00	0,00
- Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos;	1	0
Adquirir um transporte para equipe e animais de grande e pequeno porte;	100,00	0,00
Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento ζ UPA do Jatobá;	1	0
Implantar o serviço de pronto atendimento na UBS Ministro Ernani Satyro e na UBS Santa Gertrudes;	1	0
Implementar melhorias na vigilância ambiental;	100,00	100,00
Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II);	1	0
Desvincular os serviços do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques;	1	0
Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	100,00	100,00
Implantar os serviços do Pronto Atendimento Maria Marques durante 24 horas;	1	0
Implantar 1(um) serviço de Atenção Domiciliar ζ SAD	1	1
Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento);	1	0
Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	1	1
Executar 80% das ações e serviços pactuados no Plano regional da RAPS, com ênfase no cuidado a pessoa com necessidades decorrentes ao uso de crack, álcool e outras drogas;	80,00	80,00
Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais, além da implantação de 01(um) centro de convivência.	1	0
Implantar a rede de assistência a saúde mental, com 02 (duas) unidades de acolhimento, uma infanto-juvenil e outra para adulto	2	0
Adquirir computadores para 100% salas de vacinas;	100,00	80,00
Realizar, anualmente, a semana contra a Luta Antimanicomial;	1	1
Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria para a manutenção da rede de frios municipal;	1	1
Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.	1	0
Adquirir um veículo adequado com câmara fria para o transporte de imunobiológicos;	1	0
- Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi ζ Infantil, CAPSII ζ Adulto e a CAPS AD-Álcool e Drogas), que atualmente alugada);	1	0
Construir a sede da Vigilância Sanitária;	100,00	0,00
Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico;	100,00	0,00
Construir um Aterro Sanitário no município.	100,00	0,00
Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação ζ CER II para CER III e posteriormente para CER IV;	100,00	0,00

	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0	1
	Construir a sede própria do CER (atualmente alugado)	1	0
	Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência;	1	0
	Construir o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado)	1	0
	Garantir equipamentos de órtese e próteses as pessoas com deficiência através dos protocolos clínicos de atendimentos;	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Implantar e implementar em 100% das UBS ações de acolhimento.	100,00	100,00
	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 % dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	100,00	0,00
	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas com ênfase na atenção básica;	100,00	100,00
	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00	100,00
	Estimular a ampliação anual em 20% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	20,00	0,00
	Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança;	100,00	100,00
	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00	100,00
	Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança em 100 % das UBS;	100,00	100,00
	Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa	100,00	100,00
	Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica;	100,00	100,00
	Implantar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica;	100,00	0,00
	Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	100,00	100,00
	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias	100,00	0,00
	Investigar 80% das Doenças de Notificação Compulsória	80,00	100,00
	Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em 100 % das UBS;	100,00	100,00
	Ampliar em 100% as equipes aderidas ao PMAQ.	100,00	100,00
	Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	100,00	0,00
	Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias de rastreamento para as mulheres privadas de liberdade em 100% das UBS da área de abrangência;	100,00	100,00
Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade	100,00	0,00	

Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	100,00	100,00
Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa bolsa família;	80,00	0,00
Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, com atividades mensais voltadas para a promoção da saúde do público alvo em questão.	100,00	100,00
Reduzir para 15%o índice de gravidez da adolescência;	15,00	2,00
Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	100,00	100,00
Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa, nos três níveis de atenção, priorizando as ações de promoção da saúde, saúde mental, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e violências e aplicação de autonomia para o autocuidado em 100 % das UBS.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família;	100,00	0,00
Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1	
Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com um nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular e TRM.	85,00	100,00
Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	100,00	0,00
Garantir assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF	100,00	100,00
Fortalecer ações de PSE em caráter preventivo;	100,00	100,00
Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	8,00	4,00
Adquirir um maior número de instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia;	100,00	100,00
Implementar programas e ações educativas juntamente com o PSE que visem hábitos saudáveis;	100,00	100,00
Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.	100,00	0,00
Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica	100,00	100,00
Implementar o Programa SAMU na Escola em parceria com PSE.	100,00	0,00
Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	100,00	100,00

	Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	100,00	100,00
	Implantar o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF nas UBS;	100,00	100,00
	Implantar mais 04 NASF tipo I	100,00	0,00
	Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	100,00	100,00
	Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	95,00	100,00
	Implantar o serviço de pronto atendimento na UBS Ministro Ernani Satyro e na UBS Santa Gertrudes;	1	0
	Implantar 1(um) serviço de Atenção Domiciliar e SAD	1	1
	Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	30,00	0,00
	Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	100,00	80,00
	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica;	100,00	100,00
	Implantar um instrumento e avaliação para Saúde Mental, para o acompanhamento das ações do município de Patos;	100,00	100,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0	1
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00	100,00
	Implantar 02 (duas) academias de Saúde	1	0
	Implementar ações de promoção e prevenção dos agravos, através da Implantação das Práticas Integrativas e Complementares.	1	1
	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	100,00	100,00
	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	100,00	100,00
	Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clinica especializados oferecendo com maior agilidade de marcação de exames e consultas;	100,00	100,00
	Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames;	100,00	100,00
	Ampliar, em 20%, a oferta dos serviços de ambulatório de TT (Travestis e Transexuais) no CTA.	20,00	20,00
	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnostico e tratamento destas patologias	100,00	0,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas;	100,00	0,00
	Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família;	100,00	0,00

	Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei Damião de segunda a sexta tendo como público alvo, exclusivamente homens, dentro das especialidades e com médicos disponíveis nas seguintes áreas: dermatologia, ultrassonografia, oftalmologia, urologia, proctologia, pneumologia, cardiologia, reumatologia e endocrinologia; seguindo os trâmites legais de encaminhamento e marcação de consultas;	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas;	100,00	0,00
	Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município;	70,00	70,00
	Implementar o Programa SAMU na Escola em parceria com PSE.	100,00	0,00
	Ampliar as Base de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III;	100,00	0,00
	Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires;	1	0
	Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.	100,00	0,00
	Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência;	80,00	80,00
	Construir e Equipar um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal;	1	0
	- Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos;	1	0
	Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento ζ UPA do Jatobá;	1	0
	Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II);	1	0
	Desvincular os serviços do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques;	1	0
	Implantar os serviços do Pronto Atendimento Maria Marques durante 24 horas;	1	0
	Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento);	1	0
	Executar 80% das ações e serviços pactuados no Plano regional da RAPS, com ênfase no cuidado a pessoa com necessidades decorrentes ao uso de crack, álcool e outras drogas;	80,00	80,00
	Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais, além da implantação de 01(um) centro de convivência.	1	0
	Implantar a rede de assistência a saúde mental, com 02 (duas) unidades de acolhimento, uma infanto-juvenil e outra para adulto	2	0
	Realizar, anualmente, a semana contra a Luta Antimanicomial;	1	1
	Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.	1	0
	- Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi ζInfantil, CAPSII ζ Adulto e a CAPS AD-Álcool e Drogas), que atualmente alugada);	1	0
	Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação ζ CER II para CER III e posteriormente para CER IV;	100,00	0,00
	Construir a sede própria do CER (atualmente alugado	1	0
	Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência;	1	0
	Construir o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado)	1	0
	Garantir equipamentos de órtese e próteses as pessoas com deficiência através dos protocolos clínicos de atendimentos;	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar ações que aprimorem condições de assistência e atendimento aos usuários através da reestruturação da assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	100,00	100,00

	Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio (através Programa Melhor em Casa);	100,00	100,00
	Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais;	100,00	100,00
	Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	100,00	0,00
	Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	100,00	0,00
	Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos. O Horus foi instalado no município desde junho de 2017 e já encontra-se em pleno funcionamento na rede de farmácia de todo o município, tal programa será também interligado nas Unidades Básicas de Saúde com a instalação do Prontuário Eletrônico, que já está em andamento.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00	100,00
	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	100,00	0,00
	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	100,00	100,00
	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	100,00	100,00
	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00	100,00
	Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	100,00	100,00
	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	100,00	0,00
	Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	100,00	100,00
	Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com um nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular ç TRM.	85,00	100,00
	Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1	
Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	100,00	100,00	

	Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	8,00	4,00
	Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	100,00	100,00
	Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores;	100,00	100,00
	Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	100,00	100,00
	Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	100,00	0,00
	Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	100,00	100,00
	Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	95,00	100,00
	Implementar melhorias na vigilância ambiental;	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município;	100,00	100,00
	Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	100,00	100,00
	Divulgar das atribuições e serviços ofertados pelo CEREST	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde;	100,00	100,00
	Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	1	1
	Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	30,00	0,00
	Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	100,00	80,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0	1
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00	100,00
	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	100,00	100,00
	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	100,00	100,00
	Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00	100,00
	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	100,00	0,00
	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	100,00	100,00

Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	100,00	100,00
Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00	100,00
Investigar 80% das Doenças de Notificação Compulsória	80,00	100,00
Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	100,00	100,00
Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	100,00	100,00
Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	100,00	0,00
Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	100,00	100,00
Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	100,00	100,00
Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com um nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular ζ TRM.	85,00	100,00
Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1	
Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	100,00	100,00
Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	8,00	4,00
Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	100,00	100,00
Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores;	100,00	100,00
Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	100,00	100,00
Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	100,00	0,00
Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	100,00	100,00
Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	95,00	100,00
Implementar melhorias na vigilância ambiental;	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município;	100,00	100,00
Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	100,00	100,00

Divulgar das atribuições e serviços ofertados pelo CEREST	100,00	100,00
Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde;	100,00	100,00
Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	1	1
Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	30,00	0,00
Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	100,00	80,00
Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0	1
Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00	100,00
Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	100,00	100,00
Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	100,00	100,00
Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.673.868,98	12.246.229,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.920.098,92
	Capital	N/A	59.350,75	237.403,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	296.753,75
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.800,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.542.458,94	18.474.863,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.017.322,06
	Capital	N/A	237.403,00	237.403,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	474.806,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.970.831,79	19.902.772,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.873.604,41
	Capital	N/A	156.292,00	625.168,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	781.460,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	204.860,84	682.869,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	887.730,32
	Capital	N/A	16.346,79	65.387,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.733,93
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	72.848,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.848,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	472.141,91	1.500.957,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.973.099,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/12/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sabemos que a Programação Anual de Saúde - PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo analisar as metas deste e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Destarte o município atingiu a maior das ações e metas programadas parte nesse quadrimestre. Para tanto, serão traçadas novas estratégias para o cumprimento das metas não alcançadas, muitas prejudicadas devido a Pandemia pelo COVID 19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	130,00	63,00	100,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	64,50	80,62	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	12	4	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	48,80	81,33	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,04	13,33	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	45,47	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	10,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,00	4,00	100,00	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	64,05	80,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	50,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	95,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O município atingiu maior parte dos seus indicadores, correspondendo a 14 (66,66%) dos 21 indicadores pactuados e 07 não atingidos (33,33%). Os resultados foram os seguintes:

INDICADOR 1: 63 (Indicador atingido);

INDICADOR 2: 100% (Indicador atingido);

INDICADOR 3: 100% (Indicador atingido);

INDICADOR 4: 64,50 (Indicador não atingido): prejudicado devido a pandemia COVID 19;

INDICADOR 5: 100% (Indicador atingido);

INDICADOR 6: 100% (Indicador atingido);

INDICADOR 7: Não Aplica;

INDICADOR 8: 4 (Indicador atingido);

INDICADOR 9: 0 (Indicador atingido);

INDICADOR 10: 48,80% (Indicador não atingido);

INDICADOR 11: 0,004 (Indicador não atingido): prejudicado devido a pandemia COVID 19;

INDICADOR 12: 0,0 (Indicador não atingido): prejudicado devido a pandemia COVID 19;

INDICADOR 13: 45,47% (Indicador atingido);

INDICADOR 14: 10% (Indicador atingido);

INDICADOR 15: 4 (Indicador atingido);

INDICADOR 16: 0 (Indicador atingido);

INDICADOR 17: 100% (Indicador atingido);

INDICADOR 18: 64,05% (Indicador não atingido): prejudicado devido à pandemia COVID 19, vigência ainda em andamento;

INDICADOR 19: 100% (Indicador atingido);

INDICADOR 20: Retirado da pactuação;

INDICADOR 21: 0 (Indicador não atingido): prejudicado devido a pandemia COVID 19;

INDICADOR 22: 02 (Indicador não atingido): dentro dos padrões programados para o ano;

INDICADOR 23: 95% (Indicador atingido).

Destacamos que os indicadores foram prejudicados devido a Pandemia pelo COVID 19, ainda ressaltamos que o mamógrafo da nossa referência localizado na Maternidade Peregrino Filho encontra-se quebrado a mais de 6 meses, impossibilitando a marcação e realização do exame de mamografia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/10/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/10/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 22/10/2021 11:21:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A esfera administrativa do município de PATOS - PB é 100% municipal as despesas com saúde do Município são financiadas por recursos próprios e transferidos por outras esferas de governo. O município realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores, ressaltamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

Os indicadores financeiros retirados do RREO mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais e proveniente do município, onde aplicou se um maior número de ações de saúde na Atenção Básica, rede ordenadora de serviços, seguida pela MAC, Vigilância em Saúde, suporte profilático e outras subfunções, sendo maior parte dos recursos utilizados para custeio/corrente (manutenção) dos mesmos.

Ressaltamos que o município atingiu neste quadrimestre o percentil de 10,06% no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas pela lei complementar nº 141/2012 que disponibiliza os valores a serem aplicadas nos serviços de saúde nas três esferas de governamentais em busca dos princípios do SUS, sendo que o município deve ter aplicação mínima de 15%. Para tanto o mesmo será recuperado ao longo do próximo quadrimestre. Foi realizada apresentação pela contadora do município Clair Leitão dos dados financeiros através do Relatório do RREO e foram fornecidos os relatórios de empenhos por subfunção e outros necessários solicitados pelo Conselho Municipal de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/12/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/12/2021.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não tivemos registro de auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizeram necessários no Plano de Saúde e as programações seguintes.

Neste contexto esta secretaria vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instancias gestores e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observamos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários.

Este Relatório fundamenta-se como um importante instrumento de acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS em nosso município. Destacamos a continuidade da Pandemia onde o município ainda vem desenvolvendo ações em conformidade com o Plano de Enfrentamento ao COVID 19, com incorporação de novas estratégias incluindo o Plano de imunização. Ainda ressaltamos que a Pandemia prejudicou algumas ações programadas e atingimento de alguns indicadores e que o município vem buscando reorganizar gradativamente seus serviços conforme os protocolos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
PATOS/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Ressaltamos que alguns dados do Conselho de Saúde diferem de nossa realidade, para tanto solicitamos da gestão a atualização dos mesmo junto aos sistemas

Introdução

- Considerações:

Considerando o Art. 41 da Lei Complementar 141/12: Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Baseado nos dados do SINASC (Sistema de informação de Nascidos Vivos), coletados no DATASUS e no SINASC Local, apresentam-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes no município, até o ano 2018, dados conforme série histórica demonstrados no quadro acima, mostram um crescimento ao longo dos anos, tendo maior registro em 2018 com 1.635 nascidos vivos. Em 2019 tivemos 1.496 registros, em 2020 foi registrado 1.410 nascidos vivos. Neste primeiro quadrimestre de 2021 registrou - se um total de 473 nascidos vivos (Janeiro:107 Fevereiro:114, Março: 147 e Abril: 105)

Ressaltamos também o crescimento ao longo dos anos da População idosa e a confirmação da diminuição da população de crianças e adolescentes.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Destacamos a Pandemia por COVID 19 que foi responsável por afastamento de profissionais de grupo de risco e diminuição nos atendimentos de alguns serviços especialmente os NASF e Academias de Saúde, mesmo diante esta realidade notamos uma evolução nos números de procedimentos quando comparados ao mesmo quadrimestre de 2020 onde foram realizados 239.589 procedimentos pelos serviços de atenção básica

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde Relatório de Estabelecimento por Tipo do sistema SCNES

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Foi fornecida ao Conselho Municipal de Saúde toda a relação nominal, por função, vínculo e locação dos servidores da saúde do município até este quadrimestre. Destacamos um aumento no número de contratação de profissionais para atuarem no combate ao COVID 19 de forma temporária e devido a implantação de novos serviços de saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A equipe gestora apresentou as metas e ações realizadas durante o período, onde algumas foram cumpridas e outras não foram realizadas sendo justificadas e reprogramadas para cumprimento posterior

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O município atingiu maior parte dos seus indicadores, correspondendo a 14 (66,66%) dos 21 indicadores pactuados e 07 não atingidos (33,33%)

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

o município atingiu neste quadrimestre o percentil de 10,06% no que diz respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas pela lei complementar nº 141/2012 que disponibiliza os valores a serem aplicadas nos serviços de saúde nas três esferas governamentais em busca dos princípios do SUS, sendo que o município deve ter aplicação mínima de 15%. Foi realizada apresentação pela contadora do município Clair Leitão dos dados financeiros através do Relatório do RREO e foram fornecidos os relatórios de empenhos por subfunção e outros necessários solicitados pelo Conselho Municipal de Saúde

Auditorias

- Considerações:

não tivemos registro de auditorias nesse período

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o Art. 41 da Lei Complementar 141/12: Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefê do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Status do Parecer: Avaliado

PATOS/PB, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Patos